

Diretoria Administrativa
Licitação

AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 26/2159-9000512-0, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, III, c, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, e com o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 8º, III, do Decreto Estadual nº 57.034/2023, **para contratação do DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**, CNPJ nº 60.964.996/0001-87, para consultoria técnica de qualificação do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul, para **elaboração de 3 (três) boletins conjunturais** sobre o panorama do mercado de trabalho gaúcho e as principais implicações para a política pública da área; e a **apresentação em reuniões** do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Sul (CTER-RS), com valor global de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais), conforme especificações do Termo de Referência.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2026.

CRISTIAN MACHADO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FGTAS



Documento assinado eletronicamente por **Cristian da Silva Machado**, em 06/10/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017504** e o código CRC **249CA465**.

Av. Borges de Medeiros, 521 - Bairro Centro

CEP 90020-023, Porto Alegre / RS - <https://fgtas.rs.gov.br/>

